



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

OFÍCIO N° 364/GAPRE/SEPLAG/2009

CIENTE. Anexo ao PL n° 2968/2009

Em 22/10/2009

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2009.

1º - Secretário

Senhor Presidente:

Refiro-me ao Projeto de Lei n° 2.968/2009, de autoria deste Tribunal de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho – ADE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em trâmite nessa Assembleia Legislativa.

Informo que o Tribunal de Justiça, procedendo a uma nova análise das emendas 8, 9 e 10 aprovadas pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, concluiu pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, tendo em vista não apresentarem óbices a sua implementação.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Desembargador Sérgio Antônio de Resende
Presidente

A Área de Apoio ao Plenário

Em 21/10/109

Secretário-Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Deputado Alberto Pinto Coelho

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
CAPITAL - MG